



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2019

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Gestação, juntamente com o Atestado Médico da Servidora abaixo discriminada:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade** à servidora, **EDNA SILVA MARQUES**, matrícula: 98887, portadora do RG nº: 7323267 SDS/PE e do CPF nº: 067.323.374-08, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 10 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2019.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 12 de abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 12/04/2019

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat., 95387


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO